



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 99/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 65, inciso II, alínea d*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor mensal repactuado será de R\$ 13.243,84 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando que os reflexos do reajuste do valor da tarifa de transporte público em Curitiba-PR são a partir da data de 1º de março de 2023, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de maio/2023

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerando os reflexos do reajuste do auxílio alimentação são a partir da data de início da prestação de serviços no CRCPR (dezembro/2022), deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de maio/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os valores retroativos em acréscimo, referentes aos meses de dezembro/2022 a abril/2023, totalizam o valor de R\$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), dos quais R\$ 651,75 relativos ao auxílio alimentação e R\$ 108,64 ao auxílio transporte, devendo ser faturados em maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

MARCOS AURÉLIO BASSO

Representante Legal
CONTRATADA